



Ressignificando os Direitos da Criança

1. Introdução

O presente artigo retrata a experiência emanada de um Projeto de Extensão que primou pelo acesso à educação, englobando, sobretudo, o direito de brincar, através da resignificação dos direitos da criança. O trabalho teve como público crianças com câncer em fases de Anos Iniciais e de Educação Infantil.

O projeto foi inspirado nas diversas leis que prevêem proteção às crianças e que, infelizmente, são pouco conhecidas e muito desrespeitadas, e buscou a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como um processo de construção compartilhada entre ambas as instituições, quais sejam, Universidade Federal de Santa Maria e Centro de Apoio à Criança com Câncer de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Pesquisas na área da educação mostram que a qualidade das relações estabelecidas entre a sociedade e as crianças influenciam decisivamente na forma como as mesmas tornam mais complexo o seu pensamento e processam novas informações. Isto se deve ao fato de que o desenvolvimento cognitivo depende do nível de interações que as crianças vão desenvolver com as outras pessoas e com os instrumentos integrantes de seu contexto, de suas vivências.

Tratando-se de crianças com câncer, o brincar tem também um importante valor terapêutico, influenciando no restabelecimento físico e emocional, pois pode tornar o processo de tratamento menos traumatizante e mais alegre, fornecendo melhores condições para a recuperação.

2. Objetivos

O presente trabalho tem como um de seus objetivos a concreção do preceito insculpido no

Mirela Marquezan¹

Lorena Inês Peterini Marquezan²

Resumo

O artigo ora apresentado menciona a experiência oriunda de um Projeto de Extensão realizado com crianças de Anos Iniciais e Educação Infantil, portadoras de câncer. O trabalho desenvolvido primou pelo acesso à educação para crianças afastadas, temporariamente, do convívio escolar e familiar em face da doença. Por meio de atividades lúdicas, tivemos o escopo de re-significar seus direitos e deveres, bem como contribuir para a formação de seres humanos conscientes, felizes e lutadores, pois acreditamos que as relações estabelecidas entre a sociedade e as crianças influenciam decisivamente na forma como as mesmas tornam mais complexo o seu pensamento. A experiência proporcionou a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Proposta Político-Pedagógica da UFSM, assim como um processo de construção compartilhada entre ambas as instituições, Universidade Federal de Santa Maria e Centro de Apoio à Criança com Câncer (CACC) – Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: criança, direitos, extensão.

¹Autora. Acadêmica do Curso de Direito da UFSM

² Participante. Professora do FUE/CE/UFSM
e-mail: lorenapeterini@yahoo.com.br

artigo 207 da Constituição Federal, segundo o qual as universidades obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Também temos o escopo de interagir com as crianças por meio de atividades lúdicas, aspirando contribuir para a formação das mesmas como seres humanos, conscientes de seus direitos e deveres, e auxiliando-as na luta contra a doença, qual seja, o câncer.

Além disso, como pessoas em permanente estado de aperfeiçoamento, buscamos ampliar nosso conhecimento acerca das legislações e obras relativas aos direitos da criança.

3. Metodologia

Para a realização do presente projeto, foi desenvolvida uma vasta pesquisa nas legislações do Brasil e do mundo, a fim de encontrar respaldo ao nosso escopo de defender os direitos da criança, principalmente o direito à educação através das brincadeiras. Diversas foram as previsões legais encontradas que asseguram direitos à criança, sendo o ECA (Lei 8.069/90) a mais popularizada em nosso país.

Também procuramos efetivar o que consagrados autores no ramo da Psicologia entendem como fundamental à vida das crianças, cientes da importância da educação por meio de brinquedos para a formação humana.

Sendo o processo educacional bastante amplo, efetuamos um recorte para trabalharmos com o Estatuto da Criança e do Adolescente, utilizando atividades lúdicas – como jogos, dramatizações, desenhos, filmes, hora do conto, entre outras.

Procurando resgatar a ludicidade, o desenvolvimento da auto-estima, envolvendo arte no seu crescimento como pessoa, trabalhou-se com crianças de 2 a 15 anos (CACC). Tentamos mostrar a estas crianças e jovens que os mesmos possuem um grande potencial criador e que são capazes de libertar sua imaginação para a construção de algo que as gratifique e lhes dê um retorno positivo no desenvolvimento da personalidade e/ou auto-estima, assim como o desenvolvimento da própria cidadania.

As crianças do CACC trazem consigo uma expectativa de busca, de mudança, de criação e principalmente de curiosidade pelo novo. Isto

proporcionava para nós, participantes do projeto, algo de extrema grandiosidade, pois estávamos alcançando um dos objetivos: despertar o interesse e a atenção das crianças e jovens para a arte, para o lúdico e para a importância da criação e do desenvolvimento de sua capacidade de imaginar e sobretudo para como deixar esta imaginação fluir e ser colocada em prática.

Muitas atividades foram desenvolvidas. As que não conseguimos inserir no processo foram por falta de materiais ou então por não poder usá-los, pois, no CACC, tivemos que tomar certas precauções, já que a criança com câncer possui sua imunidade alterada, não podendo ficar exposta a certos tipos de brincadeiras e materiais.

Não ocorreram alterações significativas durante a execução deste projeto, apesar de que, no CACC, as crianças nem sempre eram as mesmas nos encontros, pois elas são de outras cidades. Toda semana tínhamos um grupo distinto, porém isto contou como ponto positivo, porque podemos perceber os diferentes costumes e modos de pensar e se relacionar com os trabalhos propostos.

Entretanto, mesmo com a mudança semanal dos indivíduos integrantes, podemos perceber o quanto o projeto ajudou as crianças e jovens no desenvolvimento da criatividade, uma vez que, no início, elas sentiam-se limitadas no ato de criação de desenhos, pinturas e com o uso de matérias diferenciados, como filmes, dramatização. Porém, com o passar do tempo, passaram a confiar em si mesmas e no potencial criador que existe dentro de cada um de nós.

A interação de crianças e jovens foi grande. Demonstraram interesse pelas atividades propostas e se libertavam de seu mundo quando pintavam, criavam brincadeiras e escutavam histórias na “hora do conto”. É claro que alguns tinham maiores dificuldades, enquanto outros desenhavam e iam narrando e imaginando suas próprias histórias. Algumas crianças tinham um nível maior de amadurecimento intelectual, isto é, maior facilidade de se expressarem demonstrada nos desenhos de figura humana, onde algumas ainda desenhavam as figuras palitos (girinos), outras se expressavam com maior elaboração e maior número de detalhes.

O projeto oportunizou um grande desenvolvimento emocional, intelectual, motor e social

às crianças e jovens. A arte está intimamente ligada ao universo principalmente infantil, ao seu desenvolvimento criador, por propiciar recursos jamais possibilitados em outra área de ensino.

Trabalhando com os direitos da criança e do adolescente através de atividades lúdicas e outras modalidades expressivas como facilitadoras do desenvolvimento potencial dos educandos, o grande instrumento de ajuda para os envolvidos neste projeto foi a arte e suas possibilidades de expansão e aumento da auto-estima, assim como do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

A arte proporcionou a libertação de sentimentos retraídos no interior de nossas crianças e jovens. Com isso, buscamos, preferencialmente através da modalidade da pintura, dos desenhos, dos filmes e da “hora do conto”, perceber como a criança e o adolescente podem evoluir tendo a contribuição do arte-educador. Este pode proporcionar mais informações e experiências para que elas possam acrescentar, no seu nível potencial, novas possibilidades e, com isto, ter mais subsídios para a elaboração dos processos criativos, desenvolvendo a consciência crítica a partir do conhecimento de seus direitos e deveres.

Foram feitos encontros onde proporcionamos diversos tipos de atividades, dentre elas:

A Hora do Conto

Contar histórias para crianças é sustentar o imaginário, ter a curiosidade respondida em relação a muitas perguntas, encontrar idéias para solucionar questões, é uma possibilidade de descobrir o mundo intenso de conflitos, dos impasses, das soluções que todos vivemos e atravessamos através dos problemas que vão sendo enfrentados (ou não), resolvidos (ou não), pelos perso-

nagens de cada história. Fazer de conta é uma fonte de cura muito rica para crianças da pré-escola. Você pode ver crianças aliviando seus próprios sentimentos quando as observa brincando.

É ouvindo histórias que se pode sentir emoções importantes, como a tristeza, a raiva, a irritação, o bem estar, o medo, a alegria, a insegurança, vivendo profundamente tudo o que as narrativas provocam em quem as ouve, com toda a amplitude, significância e verdade que cada uma delas fez (ou não) brotar.

Segundo Rubem Alves (2005, p.91)

Os livros que amam não me deixam. Caminham comigo. Há os livros que moram na cabeça e vão se desgastando com o tempo. Esses, eu deixo em casa. Mas há os livros que moram no corpo. Esses são eternamente jovens. Como no amor, uma vez não chega. De novo, de novo, de novo...

A maior parte das crianças estão habituadas a apenas ouvir histórias prontas, sem usar sua imaginação para criá-las e expor ao grupo. No começo, enquanto contávamos as histórias, as crianças iam montando um painel, colando as paisagens e as personagens desta, pois acreditamos que a visualização tornava o conto mais interessante. As próprias crianças iam montando este painel como achavam mais adequado. Ao final de cada história, debatíamos o porquê de cada acontecimento. Esta técnica fazia com que elas perdessem a “vergonha” de falar uma com as outras e, assim que se começou a mudança, com o passar dos dias, os contos já eram modificados pelas crianças, as opiniões sobre os fatos estavam sendo amadurecidas e a imaginação começou a ser despertada.

Dentre os livros utilizados na hora do conto, selecionamos alguns que estão na ilustração a seguir:



Textos e Vídeos

Com o grupo de jovens e adultos do Presídio de Júlio de Castilhos foram trabalhados textos, vídeos, dinâmicas de grupo, desenhos e debates.

Foi de extrema grandiosidade o trabalho com o texto “Anjos Montados em Porcos” da autora Lya Luft, que fala sobre modo que as pessoas são. Notamos que ninguém nasce bom ou mau: cada um tem uma carga de sentimentos positivos e negativos. O que nos faz melhores é o equilíbrio destes sentimentos. Citaremos a seguir um fragmento de uma redação de um aluno do EJA sobre o texto lido:

podendo transformar-se em um ato de generoso a monstro, isto desde os princípios da vida. Traz consigo o que pode ser chamado instinto e através dele vale a sua reação podendo o que se considera normal ou muitas vezes maldoso perante os olhos da sociedade e injusta perante o julgamento da lei no meio em que vive, em resumo sintetiza-se que o ser humano, por mais humano, gentil e generoso que seja, está sempre pronto a uma reação adversa a estes princípios transformando

seus atos e gestos antes corretos e admiráveis em situações abomináveis...

Foram trabalhados diversos filmes e documentários, tais como: Deus é Brasileiro, Bicho de Sete Cabeças, Forest Gump, Um Buraco Branco no Tempo e A Invenção da Infância. De cada vídeo podemos tirar várias lições de vida. A princípio, os alunos não tinham muito interesse pois queriam ver filmes de ação, aventura, comédia, mas com o passar dos dias em que nos encontrávamos, perceberam que o objetivo dos vídeos ia mais além do que apenas diversão ou passatempo: os vídeos tinham como objetivo a reflexão, gerando assim debates sobre diversos temas. Estes debates partiram dos próprios alunos que começaram a demonstrar interesse pela arte de criar e imaginar finais diferentes para os vídeos, demonstrados a partir de desenhos, painéis e conversas.

Todos os encontros foram elaborados pelos próprios alunos, com temas que tivessem a ver com o cotidiano e realidade deles.

A seguir, selecionamos alguns filmes trabalhados com os sujeitos do nosso trabalho.



Essa proposta com vídeos também foi utilizada no CACC. Muitos não conseguiam ficar muito tempo na televisão assistindo aos vídeos, pois eram inquietos, dispersos. Por isso, optamos por filmes mais curtos em que a criança pudesse ficar mais atenta.

Houve vídeos que agradavam mais os meninos, como o “Super Sonic” e outros, as meninas, como “Sitio do Pica Pau amarelo”. Contudo, todos foram bem aproveitados. Após cada vídeo, debatíamos as cenas mais importantes e também muitas vezes procuramos desenhar os personagens e dramatizar. Alguns desenhavam com fidelidade as cores e movimentos, outros criavam personagens e diziam ser os mesmos dos filmes.

Isso é curioso, pois muitas vezes as crianças desenhavam algo sem que os adultos possam entender o que é, mas para elas aquele desenho possui um significado enorme e é a este ponto que devemos chegar, deixar a imaginação de nossas crianças fluir, pois quando olham para a imagem feita seus pensamentos, vão muito além do que esta sendo visualizado.

Festa do dia da criança

Neste dia, criamos um lugar onde as crianças puderam se expressar tanto fisicamente quan-



to emocionalmente. Uma semana antes do dia da criança pedimos para que elas desenhassem um presente ideal. A maioria desenhava presentes comuns (que faziam parte de sua realidade). Outras desenhavam pessoas, pensamos que estas são personagens importantes na vida delas e que gostariam que estivessem presentes neste dia.

No dia 12 de outubro, o CACC proporcionou uma festa com comida, dança, brincadeiras e apresentações artísticas, inclusive um grupo de danças tradicionalistas. Foi despertado no rosto de cada uma delas a alegria de viver. Eu, bolsista do projeto, me vesti de “Caquinha” (boneca representante do CACC), isso despertou a curiosidade das crianças em saber quem estaria por trás daquela roupa. Na festa houve muita dança: a expressão corporal é muito importante no que diz respeito à arte e às suas modalidades.

Percebi que as crianças tiveram muito mais afinidade com aquela boneca do que com as pessoas que estavam vestidas normalmente. É este mistério (não saber quem esta com aquela roupa) que causou o interesse delas pela festa. Além das brincadeiras e danças, tivemos apresentações artísticas, trocas afetivas, como dançar de mãos dadas ou abraçar o colega.

Música

A música foi um assunto que surgiu em um de nossos encontros, quando alguns alunos do EJA que sabiam tocar algum tipo de instrumento deram a idéia de fazer dela uma reflexão de como a arte pode ser expressa de várias maneiras.

Segundo Rubem Alves(2005, p.43):

A educação da nossa sensibilidade musical deveria ser um dos objetivos da educação. Os conhecimentos das ciências são importantes. Eles nos dão

poder. Mas eles não mudam o jeito de ser das pessoas. A música, ao contrário, não dá poder algum. Mas ela é capaz de penetrar na alma e de comover o mundo interior da sensibilidade onde mora a bondade. Afinal, esta não deveria ser a primeira tarefa da educação: produzir a bondade?

Esta opção de trabalhar com música trouxe para os alunos a percepção de que podem fazer algo útil, ou seja, valorizaram o que há de melhor dentro de si mesmos, conseguiram tornar o ambiente descontraído, respeitando o es-

paço de cada um, aumentando sua auto-estima e confiança.

Painéis

Foram construídos painéis com os temas propostos dentro da sala de aula e também temas sugeridos por eles mesmos. Estes painéis foram confeccionados com papel pardo, papel de seda, jornais e revistas.

Este trabalho ajudou na estimulação da criatividade, da cooperação de uns com os outros, da valorização das idéias e, principalmente, da apreciação e satisfação ao ver o trabalho concluído.

Podemos perceber nestes desenhos dos alunos do EJA, a tristeza no rosto deste personagem, as flores murchas, talvez demonstrando a vida que não foi tão boa quanto o autor do desenho esperava. No desenho das casas podemos perceber que são da periferia de algumas cidades, estão todas juntas, apertadas, no meio de um morro, demonstrando o lugar onde se vive, porém o sol demonstra a esperança de que dias melhores virão, ou que a felicidade também está presente naquele lugar.

A metodologia implementada foi a fenomenológica. A fenomenologia é uma filosofia que pensa não ser possível compreender o homem e o mundo de outra forma senão a partir de sua facticidade. Sua intenção é não segregar o homem e o mundo, mas reuni-lo na estrutura da experiência intencional.

Em nosso projeto, estivemos em permanente contato com o público alvo, mantendo constante diálogo e interação.

4. Desenvolvimento

4.1. Evolução histórica dos direitos da criança no plano internacional

A preocupação com os direitos da criança e do adolescente remonta à Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a qual explicitou, pioneiramente, em leis as obrigações de todos os países do mundo para com a sua população infantil e juvenil. Ainda no início do século XX, a extinta Liga das Nações e a Organização Internacional do Trabalho haviam promovido pio-

neiras discussões acerca de cuidados direcionados especificamente à criança e ao adolescente. Nos anos de 1919 e 1920, a Organização Internacional do Trabalho adotou Convenções que objetivavam regular o trabalho infantil. A Liga das Nações, por sua vez, convocou uma comissão para tratar especialmente de assuntos relacionados à proteção da criança, bem como ao tráfico de mulheres e crianças em 1921.

Em Genebra, no ano de 1924, deu-se a Declaração dos Direitos da Criança, considerada a primeira iniciativa de abrangência mundial, daí a sua relevância, em prol dos direitos da criança e do adolescente.

Como anteriormente mencionado, foi com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que, pela primeira vez, admitiu-se, universalmente, que a criança e o adolescente deveriam ser objetos de cuidados e atenções especiais. O reconhecimento desta Declaração deveu-se, sobretudo, força do item 2 do artigo XXV, o qual expõe claramente que “a maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especial. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social”.

No ano de 1959, surgiu a Declaração Universal dos Direitos da Criança. Esta Declaração é formada de dez princípios básicos se afirma, em síntese, o direito da criança proteção especial; oportunidades e facilidades necessárias ao pleno desenvolvimento saudável e harmonioso; utilizar-se dos benefícios relativos à seguridade social, incluindo-se a adequada nutrição, moradia, recreação e serviços médicos; receber educação e a ser protegida contra todas as formas de negligência, crueldade e exploração. Destacamos que todos estes direitos acabaram por incorporar-se ao texto de Convenções subsequentes, como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos de 1966 (arts. 23 e 24), o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais também de 1966 (art.10) e os estatutos e instrumentos relevantes das agências especializadas e organizações internacionais preocupadas com o bem-estar das crianças.

Relevante citar que, no ano de 1979, quando se comemorava os 20 anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, a Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas come-

gou a elaborar um projeto de convenção, uma vez que haviam sentido a necessidade de dar força de Tratado aos Direitos da Criança.

Devido vasta participação no que tange à sua elaboração, o projeto de Convenção envolveu as mais diferentes disciplinas científicas e compatibilizou sistemas jurídicos e culturais diversos.

Assim, por ser fruto de um intenso trabalho internacional e aspirar o pleno desenvolvimento da personalidade das crianças dos países membros, favorecendo o seu crescimento em ambiente familiar saudável, preparando-as para viverem uma vida em sociedade e serem educadas de acordo com os ideais de paz, dignidade, tolerância, liberdade, igualdade e solidariedade proclamados na Carta das Nações Unidas, a Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada, por unanimidade, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989.

Ainda que inspirada nas normas internacionais que a antecederam, a Convenção tem características próprias, sendo que uma das mais importantes é o seu caráter de Lei Internacional, isto é, sua força obrigacional não é passível de discussão pelos Estados que a ela aderem.

4.2. Direitos da criança na legislação brasileira

No presente projeto, como mencionado anteriormente, utilizamos a principal legislação vigente no país referente aos direitos da criança e do adolescente, a *Nº 8.069, 13 1990, a qual baseou-se na Declaração supracitada e dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente*, para alcançarmos o intento de re-significar os direitos da criança em uma turma de pré-escola, visto que tal Lei resgata juridicamente a cidadania e a atenção universalizada a todas as crianças e adolescentes e respeita as normativas internacionais.

Vale ressaltar que, com o advento da Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003, o Estatuto da Criança e do Adolescente recebeu atualizações.

A Carta Magna de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, em sintonia com o pensamento moderno na questão da garantia dos

direitos humanos fundamentais (individuais e sociais) pertinentes à criança e ao adolescente, acolheu a doutrina jurídica da proteção integral, conforme percebemos no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 3º do ECA:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (art.227 da CF)

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (art.3º do ECA)

Salientamos que o ECA representa um avanço em relação aos Códigos dos Menores que foram promulgados nos anos de 1927 e 1979 em nosso país, pois ambos representavam um instrumento de controle da infância e da adolescência, uma vez que baseavam-se em políticas sociais compensatórias (assistencialismo) e centralizadas.

São notáveis as melhorias apresentadas pelo ECA em relação aos Códigos dos Menores. A própria visão da criança e do adolescente é bastante diferenciada na Lei nº 8.069/90): a criança e o adolescente passam a ser considerados cidadãos plenos, portadores da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, e não adultos em miniatura ou pessoas incompletas, como eram tratados pelos Códigos de Menores. Assim sendo, alcançam a condição de sujeitos de direitos, não sendo mais visualizados como meros objetos de direitos quando se encontrassem em situação irregular definida legalmente.

4.3. Direito de brincar entendido como fundamental

Impreterível neste trabalho, a menção aos chamados direitos fundamentais, os quais consistem naqueles direitos inerentes à pessoa hu-

mana pelo simples fato de ser considerada como tal, trazendo consigo os atributos da tendência à universalidade, da imprescritibilidade, da irrenunciabilidade e da inalienabilidade. Não encontram sua legitimação em um texto normativo específico ou mesmo em uma ordem supralegal de matiz jusnaturalista, mas, sim, em uma lenta evolução histórica.

É de praxe identificar três dimensões ou gerações de direitos fundamentais, as quais, não obstante sucessivas entre si, não excluem as anteriores, coexistindo harmonicamente. São os direitos individuais, os direitos sociais e os direitos de fraternidade, classificação que remete ao ideário político da Revolução Francesa: *liberté, égalité et fraternité*.

A primeira geração alcança os direitos individuais e políticos, que são verdadeiros direitos de defesa, que têm como titulares os próprios indivíduos, sendo oponíveis ao Estado. Desta banda, são direitos que valorizam o homem-singular, das liberdades abstratas, e que impõem limites à ação estatal.

A segunda geração corresponde aos direitos sociais, econômicos e culturais, bem como os direitos coletivos ou de coletividades, introduzidos no constitucionalismo das distintas formas de Estado Social, depois que germinaram por obra da ideologia e da reflexão antiliberal do século XX. São direitos que exigem um *facere* do Estado, vale dizer, uma ação positiva com o fim de propiciar melhores condições de vida (*lato sensu*) à pessoa humana e diminuir as desigualdades sociais.

A terceira geração alcança os direitos difusos, que rompem a individualidade do ser humano. A consciência de um mundo partido entre nações desenvolvidas e subdesenvolvidas fez com que se buscasse uma nova dimensão de direitos fundamentais, dotados de alto teor de humanismo e universalidade, os quais têm como destinatário o próprio gênero humano. A título de ilustração, podemos citar o direito ao desenvolvimento, o direito à paz, o direito ao meio ambiente, entre outros.

Como ensina Garcia, especificamente em relação aos direitos sociais dentre os quais está o direito à educação, é indiscutível a existência de limites ao poder reformador, conforme delineado pela própria Constituição Federal. Os direi-

tos sociais, apesar de não mencionados em sua literalidade pelo art. 60, § 4º, da Constituição de 1988, o qual diz que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes; os direitos e garantias individuais, são meras especificações desses últimos. Os direitos ali referidos, em verdade, tanto aglutinam as liberdades individuais, que podem ser opostas ao próprio Estado, como o direito a prestações, que situa o indivíduo no pólo ativo de uma relação obrigacional instituída *ex vi legis*. Além disso, não se pode restringir a proteção constitucional ao rol de direitos previsto no art. 5º, preceito situado no Capítulo intitulado “*Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos*” e que não exclui outros previstos no texto constitucional. Essa conclusão, aliás, deflui da própria letra do parágrafo segundo do art. 5º: “*Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte*”.

Diante do exposto, é perceptível que, à fundamentalidade recebida do texto constitucional e de inúmeras convenções internacionais, se associa o fato de o direito à educação estar diretamente relacionado aos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial com o da dignidade da pessoa humana. Nos parece claro que a efetividade do direito à educação é um dos instrumentos necessários à construção de uma sociedade livre, justa e solidária; à garantia do desenvolvimento nacional; à erradicação da pobreza e da marginalização, com a redução das desigualdades sociais e regionais; e à promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

4.4. Relevância do brincar e do brinquedo

Freud (1976, pp.49-62) trabalha o brinquedo como fonte de descoberta e aprendizado em cada fase de sua teoria do desenvolvimento, colocando o próprio corpo do bebê como seu primeiro brinquedo.

Extraí-se da leitura de Klein (1929), que a mesma iniciou a psicanálise aplicada à criança através dos brinquedos. Observando o compor-

tamento dos próprios filhos, concluiu que, por meio de brincadeiras, as crianças exteriorizavam o mundo de fantasias, impulsos, energias, frustrações e medos.

Castro (1979, p.72), em sua obra, menciona que, para Piaget, o lúdico é uma característica fundamental do ser humano, do qual a criança depende muito para se desenvolver. Para crescer, ela deve brincar, e para se equilibrar frente ao mundo precisa do jogo, pois aprender brincando propicia melhores resultados. Em seu artigo “a vida social da criança”, traduzido por Zaia (2003, p.190),

...se a vida coletiva tiver um papel predominante na formação da razão e da consciência moral, a criança reagirá diferentemente do adulto, porque os adultos se movem na vida social organizada, enquanto a criança é chamada do exterior a se adaptar, com esforço, à esta sociedade cuja existência é anterior a dela e cuja autoridade a domina.

Para compreender as leis do pensamento da criança, as suas atitudes vis-à-vis com o universo e as tendências profundas de sua própria conduta, é essencial partir de uma breve análise de seu comportamento social.

De acordo com Eiser (1992, p.145-165), a criança com doença crônica, como o câncer, que necessita de visitas regulares ao hospital, pode encontrar dificuldades e obstáculos na sua vida social e familiar, como, por exemplo, a restrição do convívio social, ausências escolares frequentes e aumento da angústia e tensão familiares. Acrescenta-se a esse quadro a necessidade de se adaptar aos novos horários, confiar em pessoas até então desconhecidas, receber injeções e outros tipos de medicação, ter que permanecer em um quarto, ser privada de atividades de brincar — situações estas que não faziam parte da vida da criança.

Decorre daí a percepção de que a inclusão de brincadeiras, visando ao relaxamento da criança para a administração de quimioterapia e da própria doença tem grande importância, pois o brinquedo tem também um importante valor terapêutico, influenciando no restabelecimento físico e emocional, pois pode tornar o processo de tratamento menos traumatizante e mais alegre, fornecendo melhores condições para a recuperação.

5. Conclusão

Preliminarmente, percebemos que nossa pesquisa nos proporcionou a certeza de que deveremos ampliar e aprofundar tanto os estudos teóricos, quanto as atividades práticas com as crianças, pois acreditamos na importância, como acadêmicos em fase de capacitação profissionais, de participar como agentes socializadores, atuando na construção de um ambiente sociomoral com uma completa rede de relações interpessoais.

Verificamos, também, que pode o adulto reencontrar o lúdico em sua vida, o que poderá ser uma forma de recuperação da própria infância perdida e despertar a criança que está eternamente dentro do homem.

Por certo, também constatamos que envolvemos pedaços de nossas vidas com a educação, seja para aprender, para ensinar ou conviver. Se a escola e a universidade fazem parte da vida e se a vida é a melhor das escolas, é no interior das relações sociais que ocorrem os determinantes do processo educacional.

Para tanto, somos adeptos da Educação construtivista inspirada na teoria de Piaget, segundo a qual a criança constrói o seu conhecimento, inteligência, personalidade, valores morais e sociais.

Desta feita, julgamos satisfatório o desenvolvimento de atividades lúdicas que auxiliem na construção da cidadania e na luta contra a doença, proporcionando o surgimento de pessoas conscientes de seus direitos e deveres para que, assim, possam ser autônomas, responsáveis, críticas, batalhadoras e felizes, usufruindo de plena capacidade de discernimento e contribuindo para a formação de um país justo e fraterno.

Finalizamos mencionando Fernando Pessoa: “Grande é a poesia, a bondade e as danças... Mas o melhor do mundo são as crianças”.

6. Referências Bibliográficas

- ALLESSANDRINI, Cristina Dias. *Oficina Criativa e Psicopedagogia*. São Paulo: Casa do psicólogo, 1996.
- ALVES, Rubem. *Educação dos Sentidos e mais...* Campinas: Verus Editora, 2005.
- BARROS, Célia Silva Guimarães. *Pontos da Psicologia do Desenvolvimento*. São Paulo: Editora Ática, 1993, 7ª edição, 213 p.

- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992, 15ª edição, Tradução: Carlos Nelson Coutinho.
- CASTRO, Amélia Domingues de. *Piaget e Pré-escola*. Série Cadernos de Educação, São Paulo, 1979, 72 p.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- CURY, Munir; AMARAL E SILVA, Antônio Fernando de; MENDEZ, Emílio García. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.
- DAVIS, Claudio & OLIVEIRA, Célia. *Psicologia na Educação*. São Paulo: USP, 1993.
- Declaração Universal dos Direitos da Criança*, 1959.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948.
- EISER, C. *Psychological consequences of chronic disease in children*. *International Review of Health Psychology*, 1, 1992. 145-165 p.
- FREUD, S. *Escritores criativos e devaneio*. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976, 149-162 p.
- GARCIA, Emerson. *O direito à educação e suas perspectivas de efetividade*. Endereço eletrônico: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5847>>. Acesso em 02 de agosto de 2004.
- GARRIDO, Selma Pimenta. *Estagio na Formação de Professores*. São Paulo: Cortez, 1995.
- ISAIA, Silvia Maria de Aguiar. *A Teoria Sociocultural de Vygotsky: um esboço inicial*. Santa Maria: UFSM, 1999.
- KLEIN, Melanie. *A personificação nos jogos da criança*. In: *Contribuições à Psicanálise*. Editora Mestre Jou, 1981.
- LEBOVICI & DIATKINE. *Significado e Função do Brinquedo na Criança*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985, 63 p.
- LOWENFELD, Vitor & BRITAIN, Lambert W. *Desenvolvimento da capacidade criadora*. Mestre Jou, 1997.
- MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2004, 16ª edição, 694-697 p.
- NEGRINE, Airton. *Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil*. Porto Alegre: Prodil, 1994, 124 p.
- OSTROWER, Fayga. *Criatividade e processo de criação*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- PASSETTI, Edson. *Crianças carentes e políticas públicas*. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002, 347-375 p.
- SILVINO, José Fritzen. *Exercícios Práticos de Dinâmica de Grupo*. São Paulo: Vozes, s/d.
- UNICEF. Endereço eletrônico: <<http://www.unicef.org/brazil/>>. acesso em 02 de agosto de 2004 e 27 de julho de 2006.
- ZAIA, Lia Leme In: ASSIS, Orly Zucatto Montavani de; ASSIS, Mucio Camargo. *PROEPRE: fundamentos teóricos da educação infantil II*. Campinas: Gráfica UNICAMP, 4ª edição, 2003, 190 p.

Abstract

The aim of this study is to report the experience from a project developed with cancerous children of Elementary School. The project purpose was to develop the social acquaintance with cancerous children, which is temporarily deprived of the family and school relationships. Using games and children entertainments as a tool, we tried to show them their Rights and Duties, forming conscious, happy and courageous human beings, toward a minimization of the trauma that the disease's process brings upon them, since we believe that, the social representation contributes to the manner as the children become their thoughts more complex. The experience allowed the agreement among Education, Investigation and Extension, according Brazilian Constitution and the Program Political-Pedagogical of the University, as well as a partnership between Federal University of Santa Maria (UFSM) and Cancer Child Support Center (CACC).

Keywords: child, Rights, extension.